



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB  
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG  
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE – CODESC

EDITAL PRG Nº. 44/2018

CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

CANDIDATOS SELECIONADOS NA 2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE  
REOPÇÃO INTERNA DE CURSO OU DE TURNO PARA ALUNOS DA UFPB – PERÍODO  
2018.2 – MODALIDADE: CURSOS PRESENCIAIS (EDITAL PRG nº 30/2018)

1. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, torna público que os candidatos classificados no Processo Seletivo de Reopção de Curso e Turno - 2018.2, Edital/PRG Nº 30/2018, deverão efetuar **o cadastramento obrigatório, conforme instruções abaixo discriminadas sob pena de perda dos direitos sobre os resultados obtidos** na Reopção de Curso e Turno – 2018.2.

2. Para efetuar o cadastramento obrigatório o candidato deverá:

Comparecer a Subcoordenação de Admissão/SCA no **Hall da Coordenação de Escolaridade/CODESC da Pró-Reitoria de Graduação/PRG**, no prédio da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba/Campus I, portando documento de identificação pessoal (Carteira de Identidade ou CNH) e CPF.

O cadastramento será realizado nos dias **16 e 19 de Novembro de 2018**, no horário das **08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h**.

Os estudantes classificados para a **Reopção de turno** não precisam comparecer ao cadastramento que será realizado automaticamente pela CODESC, pois permanecerão com a mesma matrícula.

Informações complementares pelo telefone (83) 3216-7087 e 3216-7613 no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

João Pessoa, 14 de Novembro de 2018.

Ariane Norma de Menezes Sá  
Pró-Reitora de Graduação